EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Rogério Frutuoso, acompanhado pelo vereador João Antônio Tinelli, **requerem** a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que dentro do prazo legal (15 dias), **informe a esta Casa de Leis**:

- Valor do limite prudencial na data de protocolo deste.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador, o qual deve atuar como fiscalizador.

Sala das Sessões em 09 de dezembro de 2016.

Rogério Frutuoso
Vereador

João Antônio Tinelli
Vereador

14h38min